



Prefeitura do Município de Caieiras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL

CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210

TEL.: (11) 4445-9190

www.caieiras.sp.gov.br - hermano.leitao@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº **395-18**
de **2018**.

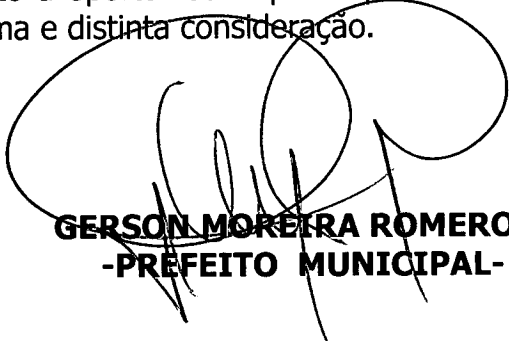
Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 28 de Agosto

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 4 4 3 – Dispõe sobre: DISCIPLINA COBRANÇA DE ITBI E INSTITUI O VALOR VENAL DE REFERÊNCIA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. WLADIMIR PANELLI
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.